

ATA Nº 282

Ata da ducentésima octogésima segunda reunião do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão ordinária do Conselho Pleno. Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, as quatorze horas, aconteceu na Sala dos Conselhos, localizada na Sede da Secretaria de Educação e Cidadania, na Cidade da Educação, cito à Estrada Municipal Glaudiston Pereira de Oliveira, 811 – Residencial Flamboyant, a ducentésima octogésima segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de São José dos Campos, sessão ordinária do Conselho Pleno. Compareceram os seguintes Conselheiros: Cláudia Renata Santos Vilela, Francilene Silvério Kusumoto Pinto, Rodrigo Dias de Souza, Ana Claudia da Silva Machado Oliveira Costa, Tamira Paula Torres Martins Luz, Viviane Bitelli Baeza, Eduardo Marcelo da Costa, Renata da Silva Cesar Matias, Graziela Beatriz de Oliveira e Celso Antônio de Souza. Justificaram as ausências: Valdete Ursulina da Silva Berni, Fabiana Ribeiro Gonçalves, Françoise de Cássia Fernandes, Ricardo Alexandre dos Santos, Ana Luiza de Souza Paula, Camila Mara de Albuquerque e Letícia Guedes Bizigatto Brandão. Registrou-se também, a presença da sra. Rosana Rabelo, que compareceu à esta reunião para conhecer o CME de São José dos Campos. Renata iniciou a reunião, indicando a presença da sra. Ana Carolina de Oliveira Farias e dos Guardas Civis Municipais, os srs. João Paulo Mota e João Paulo Marques, responsáveis pela Ordem do Dia: “Programa Ronda Escolar”. Feita a leitura da Ata nº 281, de 09/04/2025, depois de alguns ajustes, foi aprovada pelos membros presentes. A próxima reunião de junho ficou confirmada para o dia 11 às 14h. No Expediente do Presidente, Renata Cesar compartilhou que a Escola em Tempo Integral promoverá um encontro presencial, na cidade de Campinas, no próximo dia 30 de maio de 2025 e que, participará deste encontro. Ainda em relação a este assunto, Renata compartilhou os documentos relacionados ao Módulo 2: “Fundamentos da Educação Integral”, para estudo e reflexão, trazendo também, uma charge do estudo acerca do curso de Educação Integral no qual destaca que: “A educação vai além da escola e comunga na educação para a vida e não somente na escolarização.” Dentro da Ordem do Dia, a sra. Ana Carolina deu início à apresentação do Programa Ronda Escolar no município de São José dos Campos, dando ênfase as ações de educação e não de punição. Ana Carolina apresentou o Protocolo de Segurança nas Escolas, diagramado em agosto de 2023, a partir da Lei nº 10.598/2022, que institui o Programa Ronda Escolar. Do Protocolo de Segurança, destacou-se ações para a entrada do período, após o

processo de entrada, nos intervalos das aulas, nos horários de saída das aulas, em caso de ameaças ou denúncias, em caso de ocorrência grave real com risco ou atentado à vida, bem como, em relação às ações preventivas, envolvendo equipe gestora, corpo docente, serviço de psicologia escolar e ações para as famílias. O Programa Ronda Escolar em São José dos Campos (SJC) tem como objetivo promover a segurança nas escolas municipais, incluindo patrulhamento nos horários de entrada e saída dos alunos. O programa é desenvolvido de forma integrada pelas Secretarias de Educação e Cidadania e de Proteção ao Cidadão. Ana Carolina relatou que hoje o Programa tem um efetivo de 6 Guardas Civis Municipais, em um efetivo total de 306 GCMs. Destacou que o Comando da GCM considera o perfil dos guardas a serem direcionados ao Programa. O conselheiro Eduardo comentou a importância de parceria com os Agentes de Trânsito, nas entradas e saídas dos períodos escolares, garantindo fiscalização do Transporte Escolar. Dentre os equipamentos, Ana Carolina destacou que a SEC adquiriu 12 bicicletas elétricas, duas bases móveis e quatro automóveis, considerando a intersetorialidade, retomando que o foco não é apenas a escola, mas também o entorno, que culmina com a diminuição da criminalidade. A conselheira Renata perguntou aos GCMs, qual seria o maior desafio neste trabalho, no que o sr. Paulo, respondeu que o principal desafio é aumentar o efetivo, destacando que o trabalho é mais comunitário do que repressivo. A conselheira Claudia questionou qual foi o contato que mais marcou o atendimento da Ronda Escolar e foi respondido que, por já terem sido muitos, não conseguem destacar apenas um. Claudia Renata contextualizou que nas escolas da Rede Estadual é a Polícia Militar quem faz a ronda e o protocolo 179 do Conviva. Continuando, Claudia também destacou que, cada unidade escolar tem o “botão do pânico”, disponibilizado no celular de cada professor, por meio da SED, Secretaria Escolar Digital. Ana Carolina contextualizou que, já como Meta de Governo, há a previsão da instalação das câmeras de reconhecimento facial, conectados ao CSI – Centro de Segurança e Inteligência. O conselheiro Rodrigo sugeriu que possa haver uma parceria da GCM com o Programa que já acontece com os alunos do 5º ano – PROERD. Encerrando a Ordem do dia, Renata agradeceu aos membros do Programa Ronda Escolar por tantos esclarecimentos, desejando que tenhamos mais profissionais da Guarda atuando neste segmento. Retomando o e-mail recebido do município identificado como Caio, Renata informou que o respondeu conforme combinado e que o município demonstrou insatisfação com a resposta recebida, já que este colegiado, orientou que o município procurasse pela Equipe Gestora da Unidade

Escolar. Renata retomou ainda que, o fluxo adequado à insatisfações, seria sempre a procura de resoluções com a Equipe Gestora de cada unidade escolar, dentro de sua Rede de Ensino e que, quando for necessário, que o munícipe ainda tem outros possíveis caminhos: atendimento presencial na Diretoria Regional de Ensino ou na Secretaria de Educação e Cidadania, ou o Canal 156, capacitado para fazer registros quanto à esclarecimentos e reclamações, por exemplo. Em tempo, Renata compartilhou as informações relacionadas ao CACS-Fundeb, a partir do Parecer sobre a aplicação do Ensino e Fundeb – 1º trimestre de 2025, opinando este Conselho pela aprovação com ressalvas, uma vez que não foi atingido o percentual mínimo de 25%, ficando em 40,60% o empenhado; 22,53% o valor liquidado e em 19,73%, o efetivamente pago, o que atende aos princípios dos artigos 212 da Constituição Federal e 256 da Constituição Estadual, conforme Portal da Transparência, Conselhos Municipais, ressaltando que, o fechamento ocorre até o dia 31 de janeiro do ano seguinte. Ao término da reunião, todos agradeceram ao conselheiro Celso, por promover o café ofertado nesta reunião. Ademais, Renata reiterou a importância da participação de todos os membros nos estudos do curso, com vistas a conscientização e atuação cada vez mais em prol dos estudantes. Por fim, nada mais havendo a tratar, eu Tamira Paula Tôrres Martins Luz, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada. São José dos Campos, quatorze de maio de dois mil e vinte e cinco.xxx



Tamira Paula Tôrres Martins Luz